

CAMPUS DE ARARAQUARA
Faculdade de Odontologia

Edital 4/86-DA-FO/C.Ar. - Convocação

O Diretor da Divisão de Administração, convoca a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público para provimento, mediante admissão, da função autárquica de Auxiliar de Administração Geral I (denominação antiga: Escriurário), para comparecer no prazo de 5 dias úteis contados da data da primeira publicação deste edital, junto ao Órgão de Pessoal desta Unidade, sito à Rua Humaitá, 1 680, para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto nos itens 5 e 6 do mesmo edital munida de:

- 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 - Fotocópia do Título Eleitoras e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 - Fotocópia do comprovante de escolaridade de 1º grau completo ou equivalente;

A candidata deverá apresentar-se ainda munida de:

- 4 - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5 - Fotocópia dos Cartões de Inscrição PIS ou PASEP e CIC;
- 6 - 4 fotos 3x4 iguais e recentes (com ou sem data).

O não comparecimento da candidata no prazo acima esta belecido bem como a recusa à admissão ou, consultada e admida deixar de entrar em exercício, terá exaurido os di reitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Segue: Classificação - Nome - RG

- 14º - ZILDA APARECIDA LAROCCA HADDAD - 14 454 621
- (9-10-11)

Edital 5/86-DA-FO/C.Ar. - Convocação

O Diretor da Divisão de Administração, convoca a candidata abaixo relacionada, habilitada no Concurso Público para provimento, mediante admissão, da função autárquica de Auxiliar de Serviços Gerais I (denominação antiga: Ser vente), para comparecer no prazo de 5 dias úteis contados da data da primeira publicação deste edital, junto ao Órgão de Pessoal desta Unidade sito à Rua Humaitá, 1680, pa ra anuência à Admissão e apresentação dos documentos com probatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto nos itens 5 e 6 do mesmo edital munida de:

- 1 - Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 - Fotocópia do Título de Eleitor e/ou prova de es - tar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 - Fotocópia de documento escolar que comprove o ní vel de escolaridade;

A candidata deverá apresentar-se ainda munida de:

- 4 - Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 5 - Fotocópia dos Cartões de Inscrição PIS ou PASEP e CIC;
- 6 - 4 fotos 3x4 iguais e recentes (com ou sem data).

O não comparecimento da candidata no prazo acima esta belecido, bem como a recusa à admissão ou, consultada e admitida deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Segue: Classificação - Nome - RG

- 8º - LUZIA F. DA S. VASCONCELOS - 13 725 641
- (9-10-11)

CAMPUS DE BOTUCATU

Instituto Básico de Biologia Médica e Agrícola

Edital 2/86-D.AD-IBBMA — Convocação

O Diretor da Divisão de Administração, no uso de suas atribuições convoca o candidato abaixo relacionado, habilitado no concurso

público para provimento, mediante admissão da função autárquica de Oficial de Administração Geral I (denominação antiga — Oficial de Administração), para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da primeira publicação deste edital junto à Seção de Pessoal do IBBMA do Campus de Botucatu, sito em Rubião Júnior, Botucatu, para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrição, conforme previsto nos itens 5 e 6 do mesmo Edital, munidos de:

- 1 — Fotocópia de Cédula de Identidade;
- 2 — Fotocópia do Título de Eleitor e ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 — Fotocópia do comprovante de Escolaridade de 2.º Grau completo ou equivalente;
- 4 — Fotocópia de comprovante de estar em dia com as obrigações militares;

O candidato deverá apresentar-se ainda, munido de:

- 5 — Fotocópia de Certidão de Nascimento ou Casamento, se ca-sado;
- 6 — Fotocópia do Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP e CIC;
- 7 — 4 fotos (3x4) recentes (com ou sem data).

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabeleci-do, bem como a recusa à admissão ou, consultado e admitido deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Segue: Classificação — Nome — RG

- 5.º — Rubens José Ferrari — 13.679.807.

(9-10-11)

CAMPUS DE GUARATINGUETÁ

Faculdade de Engenharia

O Diretor da Divisão de Administração, no uso de suas atribuições, convoca as candidatas abaixo relacionadas habilitadas no Concurso Público para provimento mediante admissão, da função autárquica de Oficial de Administração I, para comparecerem no prazo de 05 dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital, junto ao órgão de Pessoal desta Unidade, sito à Av. Dr. Ariberto Pe-reira da Cunha, 333 para anuência à admissão e apresentação dos do-cumentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto nos itens 5 e 6 do mesmo Edital, munidos de:

- 1 — Fotocópia da Cédula de Identidade
- 2 — Fotocópia do Título de Eleitor e ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais.
- 3 — Fotocópia de comprovante de escolaridade de 2.º Grau ou equivalente.
- 4 — Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, se ca-sada.

- 5 — Fotocópia dos Cartões de Inscrição no PIS ou PASEP e CIC.
- 6 — 4 fotos 3x4 iguais e recentes (com ou sem data).

O não comparecimento das candidatas no prazo acima estabele-cido, bem como a recusa à admissão ou, consultadas e admitidas de-ixarem de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Segue: Classificação — Nome — R.G n.º

- 5.º — Regina Célia Ferreira da Silva — 13.871.914
- 6.º — Rosiléa Ribeiro de Matos — 13.232.578

(5-8-9)

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Edital 002-86-SA-SP

O Diretor da Divisão de Administração, no uso de suas atribuições, convoca o candidato abaixo relacionado habilitado no Concurso Público para provimento, mediante admissão, da função autárquica

de Atendente, de Classe I, para comparecer no prazo de 5 dias úteis, contados da data da primeira publicação deste Edital, junto ao órgão de Pessoal desta unidade, sito à Rodovia Carlos Tonanni, Km 5, s/n.º, Jaboticabal — SP, para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edi-tal de Abertura de Inscrições, conforme previsto nos itens 5 e 6 do mesmo Edital, munido de:

- 1 — Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 — Fotocópia do Título de Eleitor e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 — Fotocópia do Comprovante de estar em dia com as obriga-ções militares;
- 4 — Fotocópia do Comprovante de Escolaridade de 1.º Grau Completo ou equivalente;

O candidato deverá apresentar-se ainda, munido de:

- 6 — Fotocópia da certidão de nascimento ou casamento, se casa-do;
- 6 — Fotocópias dos cartões de inscrição no PIS ou PASEP e CIC;
- 7 — 4 fotos (3x4) iguais e recentes (com ou sem data).

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabeleci-do, bem como a recusa à admissão ou, consultado e admitido deixar de entrar em exercício, terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no concurso.

Segue: Classificação — Nome — RG

- 2.º — Luiz Carlos Mascioli — 9.703.305

(5-8-9)

CAMPUS DE JABOTICABAL

Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Acha-se aberta nesta Faculdade de Ciências Agrárias e Veteriná-rias, Campus de Jaboticabal, a Tomada de Preços 8/86 — Venda de 12 reprodutores (suínos). Encerramento dia 17-4-86 às 15 horas. O edital na íntegra será fornecido aos interessados à Rodovia Carlos To-nanni, km 05, em Jaboticabal/SP.

(9)

CAMPUS DE RIO CLARO

Edital 003/86 — Convocação

O Diretor da Divisão de Administração convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público para provimen-to, mediante admissão, da função autárquica de Oficial de Adminis-tração Geral I, (antiga Oficial de Administração), para comparecerem no prazo de 5 dias úteis, contados da data da primeira publicação deste edital, junto à Seção de Pessoal, sita à Rua 10 n.º 2.527, para anuência à admissão e apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 3 do Edital de Abertura de Inscrições, conforme previsto nos itens 5 e 6 do mesmo Edital, munidos de:

- 1 — Fotocópia da Cédula de Identidade;
- 2 — Fotocópia do Título de Eleitor e/ou prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- 3 — Fotocópia do comprovante de estar em dia com as obriga-ções militares;
- 4 — Fotocópia do comprovante da escolaridade de 2.º grau com-pleto ou equivalente;

Os candidaros deverão apresentar-se ainda munidos de:

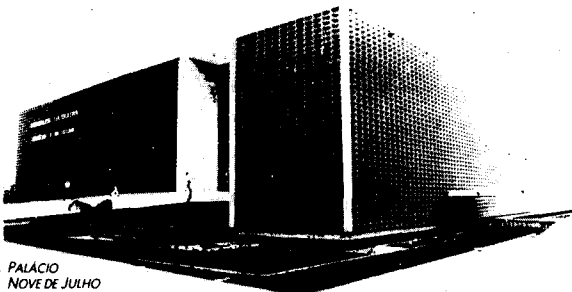
- 5 — Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- 6 — Fotocópia do Cartão de Inscrição no PIS ou PASEP e CIC;
- 7 — 5 fotos 3x4 iguais e recentes (com ou sem data)

O não comparecimento dos candidatos no prazo acima estabele-cido, bem como a recusa à admissão ou, consultados e admitidos de-ixarem de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso.

Classificação — Nome — RG

- 7.º — Rosângela Maria Carbinatto — 11.716.580
- 8.º — Rita de Cassia Nunes da Rocha — 15.569.864

(9-10-11)



LEI N.º 4.983, DE 8 DE ABRIL DE 1986

Dá a denominação de “Braulino Theodoro da Silva” à via de acesso que liga Altair à Rodovia Armando de Salles Oliveira (SP-322).

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta e eu, Luiz Carlos Santos, na qualidade de seu Presidente, promulgo, nos termos do § 4.º do artigo 26 da Constituição do Estado (Emenda Constitucional n.º 2, de 30 de outubro de 1969), a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se “Braulino Theodoro da Silva” a via de acesso que liga Altair à Rodovia Armando de Salles Oliveira (SP—322).

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, aos 8 de abril de 1986.

a) LUIZ CARLOS SANTOS, Presidente

Publicada na Secretaria da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, em 8 de abril de 1986.

a) Januário Juliano Junior, Diretor Geral

Ordens do dia

9 de abril de 1986

50 º Sessão Ordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 -Votação do Requerimento nº 1375, de 1985, apresentado pelo deputado José Cicote, propondo a prorrogação, por mais quarenta e sete dias, do prazo da Comissão Especial de Inquérito constituída com a finalidade de averiguar a situação em que se encontram os meios de transporte coletivo no Estado.

2 -Discussão e votação do Requerimento nº 2790, de 1985, apresentado pelo deputado José Cicote, propondo a prorrogação, por mais trinta dias, do prazo da Comissão Especial de Inquérito constituída com a finalidade de averiguar a situação em que se encontram os meios de transporte coletivo no Estado . (Com requerimento de adiamento em fase de votação adiada).

3 -Discussão e votação do Requerimento nº 3262, de 1985, apresentado pelo deputado José Cicote, propondo a prorrogação, por mais trinta dias, do prazo da Comissão Especial de Inquérito constituída com a finalidade de averiguar a situação em que se encontram os meios de transporte coletivo no Estado.

PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

10.º Legislatura

4 -Discussão e votação do Requerimento nº 3594, de 1985, apresentado pelo deputado José Cicote, propondo a prorrogação, por mais dez dias, do prazo da Comissão Especial de Inquerito constituída com a finalidade de averiguar a situação em que se encontram os meios de transporte coletivo no Estado.

9 de abril de 1986

51 º Sessão Ordinária

PROPOSIÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA

- Discussão e votação do Projeto de decreto legislativo nº 5, de 1986, apresentado pela Comissão de Finanças em seu Parecer nº 254, de 1986, sobre o Processo RG nº 4093/86, declarando subsistentes as conclusões da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado relativas ao Processo 22536/79, a que alude o Ofício DEP/GP nº 30/86, que consideraram irregulares os termos de Reti Ratificação de 08/12/80, envolvendo convênio celebrado entre a Secretaria de Esportes e Turismo e o Departamento de Águas e Energia Elétrica, para execução de obras e serviços de reforma no sistema de "Som e Luz" do Parque Independência, na Capital. Parecer nº 300, de 1986, da Comissão de Fiscalização e Controle, favorável. (Prazo: 10/04/86).

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 -Votação "ad referendum" do Projeto de lei nº 582, de 1985, apresentado pelo deputado Archimedes Lammoglia, dando a denominação de "Professor Doutor Humberto Cerruti" ao Centro de Saúde - CS - II, do Parque Boturussu" - D.S.São Miguel Paulista, na Capital. Parecer nº 337, de 1986, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda. Aprovado pela Comissão de Saúde em seu Parecer nº 338, de 1986, na forma da emenda da Comissão de Justiça.

2 -Votação "ad referendum" do Projeto de lei nº 712, de 1985, apresentado pelo deputado Dália Pria, dando a denominação de "Dr.Labieno Teixeira de Mendonça" à Divisão Regional de Saúde de São José do Rio Preto. Parecer nº 268, de 1986, da Comissão de Justiça, favorável. Aprovado pela Comissão de Saúde em seu Parecer nº 269, de 1986.

3 -Votação "ad referendum" do Projeto de lei nº 714, de 1985, apresentado pelo deputado Ricardo Izar, dando a denominação de "Professora Jacintha Lusía Guarino de Sá" à Escola Estadual de 1º Grau do Núcleo Habitacional de Santo Amaro, em Guarujá. Parecer nº 288, de 1986, da Comissão de Justiça, favorável. Aprovado pela Comissão de Educação em seu Parecer nº 289, de 1986.

8 de abril de 1986

11 º Sessão Extraordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

- Discussão adiada e votação do Projeto de lei nº 482, de 1985, apresentado pelo Sr.Governador, restabelecendo a Loteria do Estado, sob a denominação de Loteria de Habitação. Com

emendas e substitutivos. Parecer nº 2293, de 1985, da Comissão de Justiça, favorável ao projeto, às emendas, aos substitutivos e, com emenda. Pareceres nºs 2294 e 2295, de 1985, respectivamente de relator especial pela Comissão de Promoção Social e da Comissão de Finanças, favoráveis ao projeto, à emenda de nº 1 e contrários às demais emendas e substitutivos. Com requerimento de audiência da Comissão de Assuntos Metropolitanos. Parecer nº 380, de 1986, de relator especial pela Comissão de Assuntos Metropolitanos, favorável ao projeto, à emenda de nº 1 e contrário às demais emendas e substitutivos.

8 de abril de 1986

12 º Sessão Extraordinária

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE URGÊNCIA

1 -VETO-Votação adiada do Projeto de lei nº 464, de 1985 (Autó grafo nº 18079) vetado totalmente, apresentado pelo deputado Maurício Najar, dando a denominação de "Professora Maria Santos Bairão" à Escola Estadual de 1º Grau da Vila Osiris, em Santa Isabel. Parecer nº 223, de 1986, da Comissão de Educação, contrário ao projeto. (Prazo: 14/04/86).

2 -Discussão e votação do Projeto de lei nº 698, de 1985, apresentado pelo Sr.Governador, dispoendo sobre alienação, por doação, à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado - CDH, de imóvel situado no Município de Caieiras, destinado à construção de casas populares. Pareceres nºs 392 e 393, de 1986, respectivamente da Comissão de Justiça e de relator especial pela Comissão de Obras Públicas, favoráveis.

3 -VETO-Discussão e votação do Projeto de lei nº 785, de 1985, (Autógrafo nº 18136) vetado parcialmente, apresentado pelo Sr. Governador, ampliando o acesso à Justiça e dispoendo sobre a taxa judiciária. Pareceres nºs 394 e 395, de 1986, respectivamente da Comissão de Justiça e de relator especial pela Comissão de Finanças, favoráveis parcialmente à parte vetada. (Prazo: 14/04/86).

PROPOSIÇÕES EM REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA

1 -Discussão e votação do Projeto de lei Complementar nº. 17, de 1985, apresentado pelo Sr.Governador, criando cargos de Salva-vidas no Quadro da Secretaria de Esportes e Turismo. Com emenda. Pareceres nºs 1781, 1782 e 1783, de 1985, respectivamente das Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Finanças, favoráveis ao projeto e à emenda.

2 -Discussão e votação do Projeto de lei nº 164, de 1985, apresentado pelo deputado Paulo Sogayar, dispoendo sobre a instalação de lâmpadas germicidas nos centros cirúrgicos, obstétricos, consultórios odontológicos, laboratórios clínicos e bancos de sangue. Parecer nº 343, de 1986, da Comissão de Justiça, favorável, com emenda. Parecer nº 344, de 1986, da Comissão de Saúde, favorável ao projeto e à emenda.